



Prefeitura Municipal de Cachoeira
Estado da Bahia

Atribuição de Cargos para provimento efetivo através de concurso público no Município de Cachoeira.

ATRIBUIÇÕES:

Agente de Apoio:

Executar atividades administrativas em geral, nas diversas áreas da Administração, envolvendo: suporte, administração, trabalhos de digitação, emissão e preenchimentos de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência.

Auxiliar de Saúde Bucal:

Executar, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em saúde bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar

da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

Executar atividades envolvendo a execução de trabalhos de contínuo, de copa, cozinha e limpeza: Executar os serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos e das vias públicas; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixos e detritos; Lavar e encerar pisos; Arrumar os locais de trabalho; Organizar pedidos de material e gêneros para o necessário ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; ajudar nas atividades diárias dos veículos pesados do Município, Executar outras tarefas inerentes à função. Auxiliar na coleta de lixo.

Educador (a) físico (a):

Desenvolver, planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de



**Prefeitura Municipal de Cachoeira
Estado da Bahia**

pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas comunidades; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde dos Municípios.

Fiscal de Tributos:

Fiscalizar, registrar, controlar dados sobre os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de licença, análise de seu comportamento, verificação da correção das declarações e lançamentos por eles efetuados e outras ações de interesse do fisco.

Médico (a) clínico (a):

Evoluir os pacientes em seu plantão, onde designado pela Secretaria de Saúde, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente seguindo o que a Legislação permite; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames; buscar solucionar os problemas dos pacientes no seu plantão; passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; emitir atestados, laudo e pareceres para atender determinações legais; desenvolver ações de saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Município no tocante à saúde da população.

Merendeira Escolar:

Executar e seguir a orientação técnica do departamento ou coordenação de merenda escolar; preparar a alimentação conforme cardápio estabelecido; manter a cozinha, utensílios, equipamentos e despensa em rigorosas condições de higiene; receber e conferir os gêneros alimentícios enviados à Unidade Escolar para o preparo da merenda; notificar a Direção da Unidade Escolar, a falta de algum gênero alimentício para confecção do cardápio, para as devidas providências; manter os alimentos armazenados em condições e locais apropriados; verificar o prazo de validade dos alimentos estocados na despensa; fazer o controle diário da merenda servida, anotando os gêneros utilizados e suas respectivas quantidades; auxiliar sempre que necessário em outros setores da Unidade Escolar; colaborar eventualmente, no cuidado direto com a criança; comparecer às reuniões sempre que solicitado e submeter-se a treinamento sempre que convocado; executar demais atividades afins.

Motorista (CLASSE D):

Conduzir veículos de passageiros, caminhão e utilitários utilizados pela Administração Municipal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro; atender a administração, permanecendo à disposição da mesma para transportes, recebimentos e entregas de encomendas, recados, materiais e etc.; verificar diariamente as condições dos veículos, evidenciando sua manutenção preventiva e



**Prefeitura Municipal de Cachoeira
Estado da Bahia**

corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; comunicar ao setor competente problemas técnicos do veículo; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.

Recepcionista:

Executar e desenvolver atividades de orientação e recepção dos usuários dos prédios públicos municipais, bem como outras atividades afins.

Técnico (a) de Enfermagem:

Assistir o enfermeiro (a) no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em qualquer estado, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde, participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; executar outras tarefas correlatas, inclusive as competências constantes na Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986 e o Decreto Nº 94.406/87.

Vigilante:

Exercer vigilância na sede, órgão, escola ou qualquer dependência ou entidade instituída pelo Município, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para infrações à ordem e à segurança. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.